



Lei nº 803/94

**Estabelece Normas e Sinalização para o Trânsito em São Bonifácio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

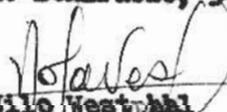
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão colocadas lombadas na Avenida 29 de Dezembro próximo as casas dos senhores Mauricio Kraus, Bruno Hawerth, Adalirio Rosa e João Roesner.

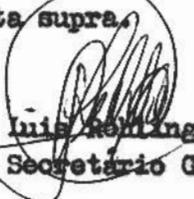
Art. 2º - As lombadas mencionadas no Art. 1º serão devidamente sinalizadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de junho de 1994.

  
Hilo Westphal  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Antônio  
Secretário Geral